



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 639.

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, objeto da Lei Municipal n. 10.354/2016.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de agosto de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 09/08/2017, às 16:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060351** e o código CRC **F3267DE5**.